



**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL**

**RESOLUÇÃO N.º 826, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010**

**PROCESSO N.º 065/2010**

**DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **065/2010**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **JOSÉ CARLOS SARKIS**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 30 de **SETEMBRO** de 2010, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 1.730,25**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

<b>NOME R.G.</b>	<b>PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL</b>	<b>% VALOR</b>
<b>LEONTINA FRANCISCO DE PAIVA SARKIS RG. Nº 27.532.189-7</b>	ESPOSA 07/03/1942 Viúva	100 % <b>R\$ 1.730,25</b>

\*Valor do benefício R\$ 1.680,25 + R\$ 50,00 (Abono Salarial) – Lei Municipal nº 6692/10.

PIRACICABA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2010.

**Dorival José Maistro**

**-Presidente-**

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

**Ilima de Araujo Quartarolo**

**- Secretaria Geral -**